
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1051/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2012-32, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 62.706,22€ (sessenta e dois mil setecentos e seis euros e vinte e dois cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 5.225,52€ (cinco mil duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.